



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 200 DAS INSTRUÇÕES Nº
01/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE FOMENTO Nº 038/2021)

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SEMEAR (SEDE)

CNPJ: 05.220.053/0001-31

ENDEREÇO E CEP: RUA DOS CAMBARÁS, 600 - PARQUE VIA NORTE - 13064-740

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

REALIZAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO, DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, DIRIGIDOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.

OBJETO DA PARCERIA:

PROGRAMAS, PROJETOS OU SERVIÇOS VOLTADOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

EXERCÍCIO: 2021

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 038/2021	2021-000-1088109	10/06/2021 a 09/12/2022	180.000,00

DECLARAMOS QUE A OSC INSTITUTO SEMEAR (SEDE), executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Fomento, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de execução apresentados pela OSC. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	18/06/2021	E08057/2021	10.000,00	19/07/2021	1.200,00
MUNICIPAL	14/07/2021	E08057/2021	10.000,00	15/09/2021	7.481,20
MUNICIPAL	12/08/2021	E08057/2021	10.000,00	15/09/2021	7.882,42
MUNICIPAL	14/09/2021	E08057/2021	10.000,00	16/11/2021	7.643,12
MUNICIPAL	14/10/2021	E08057/2021	10.000,00	16/11/2021	7.961,74
MUNICIPAL	11/11/2021	E08057/2021	10.000,00	13/12/2021	9.560,20
MUNICIPAL	14/12/2021	E08057/2021	10.000,00	18/01/2022	8.029,02

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	0,00	70.000,00	223,16	49.757,70	0,00	0,00	20.465,46
TOTAL	0,00	70.000,00	223,16	49.757,70	0,00	0,00	20.465,46

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

-
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
 - a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
 - que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público;
 - a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. André Luiz de Camargo Von Zuben - CPF 054.858.658-60 o respectivo responsável;
 - que foram realizados monitoramentos in loco, monitoramentos externos, monitoramentos coletivos, visitas técnicas e acompanhamento de instrumental on line.

DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: 31/03/2022

Campinas, 13 de Junho de 2022

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E
DIREITOS HUMANOS